

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/PMCSA-SME/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2018 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Através da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 049/PMCSA-SECL/2018, Pregão Presencial n.º 023/PMCSA-SECL/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.694.678/0001-60, sediada à Rua Dona Ana Aurora, n.º 1110, Areias – Recife/PE, CEP: 50.781-500, representado por sua sócia administradora a **Sra. Teonas Souto Clímaco**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Identidade n.º 2290855-SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 344.014.314-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 981/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à substituição do fiscal da execução contratual.

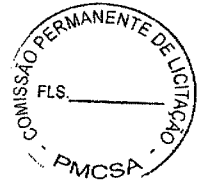
Considerando que o contrato n.º 014/PMCSA-SME/2019 foi celebrado em 13 de fevereiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 13 de fevereiro de 2020, no valor inicial e atual de **RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário Sr. José Sebastião Melo, Coordenador, Telefone: 3521-6759, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha, Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa, Telefone: 3521-6744**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e § da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 981/2019, datado de 27 de agosto de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

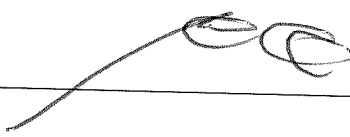
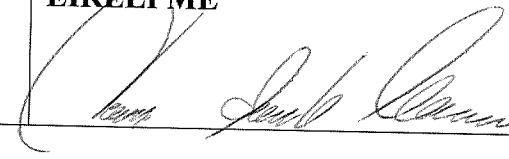


O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato o funcionário o Sr. **José Sebastião Melo**, Coordenador, Telefone: 3521-6759, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a Sra. **Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa, Telefone: 3521-6744, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

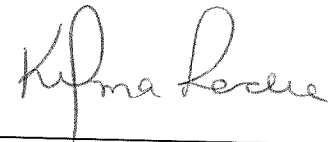
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2019.

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA:</b> S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 177.979.394-32 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 110.917.684-21 

**FISCAL DO CONTRATO:**  


---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: S & C BANHEIROS  
QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/PMCSA-SME/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 049/PMCSA-SECL/2018, Pregão Presencial n° 023/PMCSA-SECL/2018, Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição do fiscal do contrato que antes era o Sr. José Sebastião Melo, (Coordenado), tendo sido designada a Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha (Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa), para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Contratado: S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.694.678/000-60, com sede na Rua Dona Ana Aurora, n° 1110, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-500, **Valor da Total:** R\$ 7.500,00, **Vigência:** 12 meses.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**B28BA24A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2019. Edição 2429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>